



Número: **0825116-65.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROSANGELA MARQUES ARAUJO DA SILVA (AUTOR)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61586 493	01/08/2022 12:53	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
61586 494	01/08/2022 12:53	<a href="#"><u>2756296_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
61586 497	01/08/2022 12:53	<a href="#"><u>2756296_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
61586 498	01/08/2022 12:53	<a href="#"><u>2756296_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/08/2022 12:53:25  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080112532514500000058243576>  
Número do documento: 22080112532514500000058243576

Num. 61586493 - Pág. 1



## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2016 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/09/2020 a 26/07/2022
Honorários (%)	20 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	2191 dias	1,370327
Percentual correspondente	2191 dias	37,032708 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 3.237,40
Juros(669 dias-22,00000%)	(+)	R\$ 712,23
Sub Total	(=)	R\$ 3.949,63
Honorários (20%)	(+)	R\$ 789,93
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.739,56</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)




Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL 1000128924258			
0		DATA DO DEPÓSITO 27/07/2022		AGÊNCIA (PREF / DV) 1618		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 26/07/2022	Nº DA GUIA 2756296	Nº DO PROCESSO 08251166520188152001		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA			
UF/COMARCA JOAO PESSOA		ORGÃO/VARA 3 VARA CIVEL		DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 4739,56	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA Jurídico		CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ROSANGELA ARAUJO MARQUES PEREIRA				TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 03147631478	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 3525473829A22EBA							



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/08/2022 12:53:26  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080112532598300000058243580>  
Número do documento: 22080112532598300000058243580

Num. 61586497 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08251166520188152001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSANGELA ARAUJO MARQUES PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 28 de julho de 2022.

**João Barbosa  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/08/2022 12:53:26  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080112532617100000058243581>  
Número do documento: 22080112532617100000058243581

Num. 61586498 - Pág. 1